



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/19	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

10 de setembro de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:40 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

Nome completo	Presente	Observações
António José Teixeira Caiado	SIM	
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM	
Joana Margarida Formoso Silva	SIM	
José Carlos de Jesus Governo	SIM	
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM	
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM	
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM	

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





A) Período antes da ordem do dia

EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região – Edição de 2026

O Senhor Presidente usou da palavra para, relativamente à edição de 2026 da “EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região”, que começará no dia de hoje e terá a duração de quatro dias, destacar a sua particular relevância para o Concelho de Moimenta da Beira, considerando tratar-se de um evento que visa promover e valorizar o território e dar visibilidade às suas potencialidades.

Salientou que, desde o ano de 2022, o referido certame passou a ter a duração de quatro dias, decisão que visa reforçar a dimensão e o impacto da iniciativa, permitindo uma maior rentabilização dos recursos mobilizados.

A propósito, convidou os Senhores Vereadores da oposição e os respetivos familiares a se associassem à respetiva sessão de inauguração, a realizar no dia seguinte, bem como a participarem do jantar que se seguirá, eventos que contarão com a presença de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Mar, JOSÉ MANUEL FERNANDES, o que muito enaltece o Município.

Seguidamente, o Senhor Presidente manifestou o seu profundo agradecimento e reconhecimento público pelo elevado empenho, dedicação e espírito de colaboração demonstrados por todos os trabalhadores envolvidos na organização, preparação e desenvolvimento deste certame, muitas vezes fora do horário normal de serviço, que se revelam determinantes para o sucesso desta iniciativa.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, se associar às palavras do Senhor Presidente relativamente à edição de 2026 da Expodemo, que hoje se inicia, reconhecendo a importância deste evento na promoção de Moimenta da Beira, do seu território, dos seus produtos de excelência, das suas empresas, da sua cultura e das suas gentes, considerando-a uma importante montra do Município.

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - Motivos da renúncia ao cargo de Vereador de Francisco Aurélio Santana Aguiar

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, e a propósito do assunto identificado em título, ditar para a ata a seguinte declaração:

ATA
Número: 2026-0020 Data: 24/09/2026

Código de Verificação: 64CG9KPCPR7DGEQJZJNM9QSG
Verificação: <https://moimentada-beira.balcadaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 9





"Na última reunião assistimos à substituição formal do Senhor Vereador Francisco Aguiar. Ficou claro para todos, e sobretudo para os munícipes, que a sua saída não decorreu de meros "motivos pessoais", mas sim de um profundo corte político e de um manifesto desalinhamento estratégico e censura interna à gestão desta maioria.

Quando o vereador responsável pela área mais crítica do município, o Ambiente e a Gestão Hídrica, renuncia acusando este Executivo de preferir a conveniência eleitoral e de curto prazo à resolução de um problema gravíssimo com 74% de perdas na rede de água, enquanto oposição ficamos preocupados com o futuro e, portanto, não podia deixar de trazer aqui este assunto.

Os investimentos aprovados no setor das águas são recursos financeiros dos munícipes aplicados na modernização da nossa rede. Por isso, em nome da transparência, da responsabilidade e da sustentabilidade do concelho, a Coligação AD-PSD/CDS pretende obter respostas às seguintes questões:

- 1. Com a saída do vereador cessante e a entrada do novo elemento do Executivo, quem assume formalmente a responsabilidade política e técnica pela Gestão Hídrica? O Senhor Presidente avoca estas competências ou vai delegá-las?*
- 2. O vereador demissionário alertou expressamente para a urgência de antecipar a crise hídrica e citou exemplos dramáticos do país, como Almada e Manteigas. Que garantias concretas dá este Executivo de que o acompanhamento técnico e a visão de futuro não serão abandonados em nome do facilitismo eleitoral?*
- 3. Foram canalizados investimentos significativos para a redução de perdas na rede e aumento da eficiência. Como e por quem vai ser feita a monitorização rigorosa desses investimentos, e quando serão apresentados a esta Câmara os indicadores reais de redução da taxa de perda?*
- 4. Que garantias têm os munícipes de que os alertas estruturais deixados na carta de renúncia, nomeadamente quanto à necessidade de alterar procedimentos e modernizar a gestão, não vão ser guardados na gaveta em nome do facilitismo?"*

Em resposta, o Senhor Presidente começou por esclarecer e deixar bem vincado que a relação entre os elementos do Executivo em funções e o Senhor Engenheiro, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, sempre foi, e continua a ser boa, não existindo qualquer situação de desestabilização ou de crise no relacionamento entre as partes.

Mais esclareceu que não existe qualquer "guerra" ou crise no seio do Executivo em funções e que, caso o Senhor Vereador pretenda criar ou alimentar um cenário dessa natureza, não terá qualquer sucesso.

Do mesmo modo, rejeitou a existência de qualquer crise hídrica no Concelho, salientando

ATA
Número: 2026-0020 Data: 24/09/2026

Código de Verificação: 64CG9KPCPR7DGEQJZJNM9QSG
Verificação: <https://moimentaabeira.baicapa.eletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 9





que o Município tem vindo a acompanhar, de forma permanente, o setor das águas e a promover as intervenções necessárias para a melhoria e o reforço do sistema.

Reconheceu o importante contributo dado pelo anterior Vereador nesta área, sublinhando, contudo, que o trabalho desenvolvido não se esgotou e que o setor continua a exigir uma intervenção permanente, com sucessivas reparações, intervenções de fundo e investimentos destinados a melhorar as infraestruturas e a qualidade do serviço prestado às populações. A propósito, deu conta de que o Município já gastou entre três a quatro milhões de euros em reparações de condutas de água danificadas, nomeadamente em Vila da Rua, Granja do Paiva, Porto da Nave, Alvite, bem como em alguns locais da Vila de Moimenta da Beira, designadamente no Arrabalde, nas Cinco Ruas e no Bairro de Nossa Senhora de Fátima.

Neste âmbito, destacou, ainda, o projeto, já aprovado em reunião de Câmara, relativo à aquisição e instalação de contadores inteligentes, investimento que permitirá modernizar o sistema, melhorar a monitorização dos consumos e contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos. Informou que o Município pretende concretizar a extensão da rede de abastecimento de água desde a zona industrial de Moimenta da Beira até Castelo, intervenção que implicará a construção de uma conduta com uma extensão aproximada de seis quilómetros, constituindo mais um investimento significativo na melhoria e reforço da rede de abastecimento.

Relativamente às perdas de água registadas, esclareceu que esta é uma problemática estrutural que se verifica há décadas e que está diretamente relacionada, em grande medida, com o envelhecimento natural das redes e das respetivas tubagens, originando fugas e perdas ao longo do sistema. Sublinhou, contudo, que a taxa de 74% de perdas, frequentemente referida, não corresponde a uma taxa atual, reportando-se a dados com mais de cinco anos. A propósito, esclareceu que nenhum sistema de abastecimento de água apresenta uma taxa de perdas de 0%, sendo que os sistemas considerados mais eficientes registam, ainda assim, níveis de perdas na ordem dos 20%.

Esclareceu que o pelouro do Ambiente se encontra sob a responsabilidade do Senhor Vice-Presidente, estando igualmente abrangida por este pelouro a gestão do setor das águas.

Recordou, ainda, que o Município foi um dos poucos, juntamente com os municípios que integram a designada região do Douro Sul, que, há alguns anos, decidiu não proceder à verticalização dos serviços de água, solução que teria transferido para a atual Águas do Norte a responsabilidade pela gestão deste setor. Considerou que, face à realidade atualmente existente, essa opção poderia ter representado uma solução financeiramente mais vantajosa para o Município, tendo em conta os recursos humanos e materiais que este setor precisa, bem como os avultados investimentos que a gestão autónoma do sistema de

ATA
Número: 2026-0020 Data: 24/09/2026

Código de Verificação: 64CG9KPCPR7DGEQJZJMN9QSG
Verificação: <https://moimentada-beira.balcadaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 9





abastecimento de água tem exigido ao longo dos anos. Observou que, ainda que não seja perfeito, este sistema de abastecimento beneficia os municípios, atendendo a que os mesmos pagam pela água metade do valor dos preços praticados por outras entidades gestoras.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu de novo a palavra para a propósito do assunto em debate e em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, ditar para a ata a seguinte declaração:

“Registamos o nosso profundo lamento pela forma deselegante, defensiva e agressiva como o Senhor Presidente reagiu a um exercício legítimo e democrático de fiscalização política.

Perante a reação de exaltação reiterada por parte do Senhor Presidente, sempre que confrontado com temas incómodos, como é a gestão hídrica do concelho, recordo que os Vereadores da Oposição não estão nesta Câmara Municipal para um papel passivo, de mera submissão à Ordem do Dia ou de figurantes num ritual administrativo. A lei, a democracia e, acima de tudo, o voto dos municípios atribuíram à Coligação AD-PSD/CDS o dever e o direito sagrado de fiscalizar, questionar, propor e exigir transparência. O direito de intervenção e de escrutínio da oposição está expressamente consagrado na lei e na Constituição, não dependendo da boa ou má vontade de quem preside.

A ação da Oposição é, alias, uma oportunidade para o Executivo prestar contas com rigor e frontalidade. Ao reagir com crispação e de forma intimidatória, o Senhor Presidente recusa a transparência devida aos municípios e tenta desviar o foco do essencial.

A postura da Coligação AD-PSD/CDS ao longo de todo este mandato tem sido pautada pelo mais absoluto rigor, responsabilidade e sentido de serviço público: a nossa ação é livre e construtiva, criticamos com firmeza quando temos de criticar, apresentamos novas ideias e propostas no momento próprio e sabemos também reconhecer e elogiar o que é bem feito pelo concelho, tal como ainda há pouco sucedeu a propósito da Expodemo.

A questão da gestão hídrica é naturalmente uma preocupação que temos vindo a manifestar, mas com estes últimos acontecimentos a preocupação agravou-se, e os indicadores do município nesta matéria não são os melhores, quando comparado com o contexto nacional, e portanto, esta nossa preocupação é legítima e responsável. Compreendemos a dificuldade do problema, o envelhecimento da rede de condutas e a necessidade de substituição, mas é preciso começar por algum lado. Colocar inteligência digital no sistema será com certeza um importante avanço para mais facilmente monitorizar a rede, mas há um conjunto de outras ações que é preciso ter em conta nesta equação, nomeadamente, a informação que nos chega de contadores avariados que estão meses e anos a fio sem reparação, o que significa prejuízos avultados para o município, quando na verdade, uma semana seria o limite máximo aceitável.

ATA
Número: 2026-0020 Data: 24/09/2026

Código de Verificação: 64CG9KPCPR7DGEQJZJNM9QSG
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 9





Reafirmamos que a Coligação AD-PSD/CDS continuará, com elevação, serenidade, sentido democrático e firmeza, a honrar o mandato que o povo de Moimenta da Beira lhes confiou, sem se deixar intimidar, estando cá para contribuir para a solução dos problemas.”

Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que as reparações de fugas, a resolução de falhas no abastecimento e a substituição de contadores não se prolongam durante meses ou anos, sendo que apenas as situações de maior complexidade poderão exigir alguns dias para a sua resolução. Destacou, a este propósito, o esforço contínuo desenvolvido pelos serviços municipais para garantir que todos os munícipes disponham de água de forma regular e permanente, procurando reduzir ao mínimo as situações de interrupção de abastecimento.

B) Ordem do dia		
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - Aprovação		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2026, por unanimidade dos membros que nela estiveram presentes e que se encontram na presente reunião, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente”, conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 3806/2026. PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE





SEGUNDO GRAU – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Proposta de abertura de procedimento concursal e de constituição do respetivo júri		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1359 de 2 de setembro de 2026.

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 01 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere aprovar o procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau – Chefe de Divisão Administrativa, bem como submeter à Assembleia Municipal a sua proposta de composição do respetivo júri do procedimento concursal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau – Chefe de Divisão Administrativa, bem como a constituição do júri proposta pelo Senhor Presidente, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Processo 4671/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor





Joana Margarida Formoso Silva	A favor
José Carlos de Jesus Governo	A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	A favor

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1354 de 1 de setembro de 2026.

Oriundo do Senhor PAULO JORGE ALVES PILOTO CASTANHEIRA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de dois prédios sitos no lugar denominado “Fonte”, na União de Freguesias Peva e Segões, do Concelho de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 179-OS/DOA/2026, datada de 28 de agosto, último, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

ATA
Número: 2026-0020 Data: 24/09/2026

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 09, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 166.441,94 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 53.968,26 €
- b) Dotações não Orçamentais: 112.473,68 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor





Hugo Nuno Aguiar Bondoso	A favor
Joana Margarida Formoso Silva	A favor
José Carlos de Jesus Governo	A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	A favor

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA
Número: 2026-0020 Data: 24/09/2026

Código Validação: 64CG9KPCPR7DGEQJZJNMM9QSG
Verificação: <https://moimentada-beira.balcasaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 9 / 9

